

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 115 nº 1400 - Qd. F-41 LT 102/104 - Setor Sul - Fone/Fax: (62) 3223-1814

CEP: 74085-325

E-mail: tabeliao5oficio@gmail.com

PROF. JOYSEY SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião

HEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Escrevente 0021

Bel. Andréa Lucia Alves de Souza
Angélica Moraes Abdala
Claudio Silva Arigole de Menezes
Daniella de Souza Oliveira
Bel. Denise Cristiane Garandina Resende
Jorge Marques Calomão
Leandro Ricardo da Silva

Capa 0049827

Protocolo 0049447

Lucas Felipe dos Santos
Bel. Marcos Roberto de Souza
Bel. Nubia de Jesus Silva
Bel. Priscila Valente Nascimento
Roberto Ferreira de Azeite
Suzenir Faria Nazareno
Bel. Vicente Lopes da Rocha

Livro 01330-N

Folhas 006/010

TRASLADO

Pág. 001

ESCRITURA PÚBLICA DE PERMUTA E COMPRA E VENDA
CELEBRAM RECÍPROCAMENTE O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA,
EDVALDO DE SOUZA BARBOSA e sua esposa CLAUDIA
ALICE ALVES FELIPE BARBOSA e, FERNANDO LIMA
SOUSA, nos seguintes termos:

SAIBAM QUANTOS esta Pública Escritura de Permuta e
Compra e Venda virem que aos 21/05/2015 nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do
Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Marcos Roberto de Souza, Escrevente,
compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: como outorgantes reciprocamente
outorgados como **Primeiro Permutante** o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, legalmente representado
pelo Prefeito Sr. **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro casado, portador da CI nº
540992-SSP/GO 2ª Via e CPF sob nº 335.382.551-72, assistido pelo Procurador Geral Adjunta
do Município, nomeada pelo Decreto Lei nº 2840 de 05/12/14 e poderes delegados por meio da
Portaria nº 001/2015a Dr. **ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES**, brasileira, casada,
advogada, inscrita na OAB/Go, sob o nº 7.341, portadora do CPF sob o nº 260.965.951-20,
ambos residentes e domiciliados nesta Capital; e como outorgantes reciprocamente outorgados
como **Segundos Permutantes e outorgantes vendedores** **EDVALDO DE SOUZA
BARBOSA**, corretor, portador da CI nº **1.431.414/SSP/GO**, portador da CI nº **F
9017/CRECI/GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **304.958.221-91**, e sua esposa **CLAUDIA ALICE
ALVES FELIPE BARBOSA**, comerciante, portadora da CI nº **1.638.908 SSP GO**, inscrita no
CPF/MF sob nº **532.331.311-00**, ambos brasileiros, capazes, casados entre si sob o regime de
comunhão parcial de bens, na vigência de lei 6515/77, residentes e domiciliados na al Das
Carmelias qd 09 Lote 22, Jardins Viena, Goiânia-GO, neste ato representados por seu bastante
procurador **ADONIRAN PROCOPIO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº
208.071/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº **056.823.981-49**, residente e domiciliado na Av. D,
nº 625, St. Oeste, Goiânia-GO, nos termos do mandato de procuração lavrado às lv 1514-P, fls
053, em 15/05/2015, nesta notas, e ainda com **outorgado comprador - FERNANDO LIMA
SOUSA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº
14278/OAB/GO, inscrito no CPF/MF sob nº **260.965.951-20**, residente e domiciliado na Rua
T-55, qd 97, It 13, St Bueno, Goiânia-GO. E pelos outorgantes e vem reciprocamente
outorgado, como vêm presentes, falando cada qual por sua vez alternadamente, me foi
uniforme e sucessivamente dito o seguinte: **PRIMEIRO** – Que o Primeiro Permutante é por
dispositivo legal, senhor único e legítimo possuidor das seguintes áreas: LOTES nºs 27, 28, 29,
30, 31, 32, 33 e 34 da Quadra 122 e LOTE nº 17 da Quadra 134, Jardim Atlântico, nesta Capital,
assim descritos: **LOTE nº 27** – Com área de 420,00 metros com os seguintes limites e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5ª TABELIONATO DE NOTAS

Rua 115 nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Fone/Fax: (62) 3223-1814
CEP: 74085-325

E-mail: tabeliao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENEY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião

REL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Escrevente 0021

Bel. André Luis Alves de Souza

Angélica Moraes Atidala

Claudio Silva Angelo de Menezes

Daniella de Souza Oliveira

Bel. Denize Cristiane Carandina Rezende

Jorge Marques Salomão

Esandro Ricardo da Silva

Livro 01330-N

TRASLADO

Folhas 006/010

Pág. 002

Capa 0049827

Escreventes

Protocolo 0049447

Linza Felipe dos Santos

Bel. Marcos Roberto de Souza

Bel. Nátia de Jesus Silva

Bel. Pádua Vazante Nogueira

Roberto Ferreira de Azeite

Sorimar Pires Magalhães

Bel. Vicente Lopes da Rocha

confrontações: Frente para a Rua das Rocas – 14,00 m; Fundo confrontando com o lote 34 – 14,00m; Lado Direito confrontando com o lote 28 – 30,00; Lado esquerdo confrontando com o lote 14 – 30,00m, matrícula nº 241.341; **LOTE nº 28** - Com área de 420.00m2 com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua das Rocas – 14,00m; Fundo confrontando com o lote 33 – 14,00m; Lado direito confrontando com o lote 29 – 30,00m; Lado esquerdo confrontando com o lote 27 – 30,00m, matrícula nº 241.342; **LOTE nº 29** – com área de 420,00 m2 com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua das Rocas – 14,00m; Fundo confrontando com o lote 32 – 14,00m; Lado direito confrontando com o lote 30 – 30,00m; Lado esquerdo confrontando com o lote 28 – 30,00m, matrícula nº 241.343; **LOTE nº 30** – Com área de 467,50 m2 com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua das Rocas – 11,00m; Fundo confrontando com o lote 31 – 16,00m; Lado direito confrontando com a Rua de Itapoã – 25,00m; Lado esquerdo confrontando com o lote 29 – 30,00m; Pela linha de chanfrado – 7,07m, matrícula nº 241.344; **LOTE nº 31** – com área de 467,50m2. Com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua de Itapoã – 11,00m; Fundo confrontando com o lote 30 – 16,00m; Lado direito confrontando com o lote 32 – 25,00m; Lado esquerdo confrontando com Rua de Itapoã – 30,00m; Pela linha de chanfrado 7,07, MATRICIAL Nº 241.345; **LOTE nº 32** – com área de 420,00 m2 com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua de Itapoã – 14,00m; Fundo confrontando com o lote 29 – 14,00m; Lado direito confrontando com lote 33 – 30,00m; Lado /esquerdo confrontando com o lote 31 30,00m, matrícula nº 241.346; **LOTE nº 33** – com área de 420,00 m2 com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua de Itapoã – 14,00m; Fundo confrontando com o lote 28 – 14,00m; Lado direito confrontando com lote 34 – 30,00m; Lado /esquerdo confrontando com o lote 32 30,00m, matrícula nº 241.347; **LOTE nº 34** – com área de 420,00 m2 com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua de Itapoã – 14,00m; Fundo confrontando com o lote 27 – 14,00m; Lado direito confrontando com lote 13 – 30,00m; Lado /esquerdo confrontando com o lote 33 30,00m, matrícula nº 241.348; **LOTE nº 17** – Quadra 134 - com área de 450.00 m2 com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua da Charita – 15,00m; Fundo confrontando com o lote 07 – 15,00m; Lado direito confrontando com lote 16 – 30,00m; Lado /esquerdo confrontando com o lote 18 30,00m, matrícula nº 241.322/ do Cartório da 1ª Circunscrição; Havida em razão da desafetação da área conforme Lei 9.137 de 28 de março de 2012, que desafetou e autorizou o Chefe do Executivo Municipal a permutar os Imóveis acima discriminados; **SEGUNDO** – e o **Segundo Permutante** é senhor único e legítimo possuidor de Uma Área de 6.620,00 m2, medindo 40,00m de frente; pela linha de fundo acompanha a sinuosidade com o Córrego Cascavel; 165,00m pelo lado direito com a chácara 08; e 166,00m pelo lado esquerdo com a chácara 10, conforme matrícula nº R-4 132.986 do Cartório de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE COLÂNEA

PODER JUDICIÁRIO

5ª TABELIONATO DE NOTAS

Rua 115 nº 1488 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Fone/Fax: (62) 3223-1814

CEP: 74085-325

E-mail: tabeliao5oficio@gmail.com

PROF. JOVENE SEBASTIAO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião

HEL. PEDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Escrevente 0021

Bel. Anderson Lopes de Souza

Angélica Moraes Abdala

Claudio Silva Angelo de Menezes

Daniella de Souza Oliveira

Bel. Denise Cristiane Ciranciano Resende

Jorge Marques Salomão

Leandro Ricardo de Silva

Capa 0049827

Protocolo 0049447

Lucas Felipe dos Santos

Bel. Marcos Roberto de Souza

Bel. Nádia de Jesus Silva

Bel. Priscila Valente Nascimento

Roberto Ferreira de Aguiar

Sommar Pires Magalhães

Bel. Vicente Lopes de Rocha

Livro 01330-N

Folhas 006/010

TRASLADO

Pág. 003

Registro da 1ª Circunscrição; sendo totalmente desapropriada conforme Decreto nº 879 de 17 de maio de 2.000, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.524 de 23 de maio de 2.000, objetivando a Criação do Parque Cascável, no valor de R\$1.360.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta mil reais), e o **Primeiro Permutante** é senhor único e legítimo possuidor de LOTES nºs 27, 28, 29, 30, 31, 32,33 e 34 da Quadra 122 e LOTE nº 17 da Quadra 134, Jardim Atlântico, nesta Capital, assim descritos: **LOTE nº 27** – Com área de 420,00 metros com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua das Rocas – 14,00 m; Fundo confrontando com o lote 34 – 14,00m; Lado Direito confrontando com o lote 28 – 30,00; Lado esquerdo confrontando com o lote 14 – 30,00m, matrícula nº 241.341, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **LOTE nº 28** – Com área de 420,00m2 com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua das Rocas – 14,00m; Fundo confrontando com o lote 33 – 14,00m; Lado direito confrontando com o lote 29 – 30,00m; Lado esquerdo confrontando com o lote 27 – 30,00m, matrícula nº 241.342, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **LOTE nº 29** – com área de 420,00 m2 com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua das Rocas – 14,00m; Fundo confrontando com o lote 32 – 14,00m; Lado direito confrontando com o lote 30 – 30,00m; Lado esquerdo confrontando com o lote 28 – 30,00m, matrícula nº 241.343, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **LOTE nº 30** – Com área de 467,50 m2 com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua das Rocas – 11,00M; Fundo confrontando com o lote 31 – 16,00m; Lado direito confrontando com a Rua de Itapoã – 25,00m; Lado esquerdo confrontando com o lote 29 – 30,00m; Pela linha de chanfrado – 7,07m, matrícula nº 241.344, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **LOTE nº 31** – com área de 467,50m2. Com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua de Itapoã – 11,00m; Fundo confrontando com o lote 30 – 16,00m; Lado direito confrontando com o lote 32 – 25,00m; Lado esquerdo confrontando com Rua de Itapoã – 30,00m; Pela linha de chanfrado 7,07, MATRICIAL Nº 241.345, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **LOTE nº 32** – com área de 420,00 m2 com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua de Itapoã – 14,00m; Fundo confrontando com o lote 29 – 14,00m; Lado direito confrontando com lote 33 – 30,00m; Lado /esquerdo confrontando com o lote 31 30,00m, matrícula nº 241.346, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **LOTE nº 33** – com área de 420,00 m2 com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua de Itapoã – 14,00m; Fundo confrontando com o lote 28 – 14,00m; Lado direito confrontando com lote 34 – 30,00m; Lado /esquerdo confrontando com o lote 32 30,00m, matrícula nº 241.347, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **LOTE nº 34** – com área de 420,00 m2 com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua de Itapoã – 14,00m; Fundo confrontando com o lote 27 – 14,00m; Lado direito confrontando com lote 13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5ª TABELIONATO DE NOTAS

Rua 115 nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Fone/Fax: (62) 3223-1814

CEP: 74085-325

E-mail: tabeliaooficial@gmail.com

PROF. JOVENEY SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião

DEL. EDRO AUGUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA

Tabelião Substituto

Escrevente 0021

Del. Andréa Lucia Alves de Souza
Angélica Moraes Abadia
Cláudio Silva Angelo de Menezes
Dorella de Sousa Oliveira
Del. Denise Cristiane Carandina Resende
Jorge Marques Salomão
Leandro Ricardo da Silva

Livro 01330-N
TRASLADO

Folhas 006/010
Pág. 004

Capa 0049827

Escrituras

Protocolo 0049447

Lucas Felipe dos Santos
Del. Marcos Roberto de Souza
Del. Nóbua de Jesus Silva
Del. Priscila Valente Nascimento
Roberto Ferreira de Azeite
Sonamir Feres Magalhães
Del. Vicente Lopes da Rocha

- 30,00m; Lado /esquerdo confrontando com o lote 33 30,00m, matrícula nº 241.348, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); **LOTE nº 17** - Quadra 134 - com área de 450,00 m2 com os seguintes limites e confrontações: Frente para a Rua da Charita - 15,00m; Fundo confrontando com o lote 07 - 15,00m; Lado direito confrontando com lote 16 - 30,00m; Lado /esquerdo confrontando com o lote 18 30,00m, matrícula nº 241.322 do Cartório da 1ª Circunscrição, no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais); de fato pela presente escritura permutam os bens acima individuados sem torna, nos item Primeiro e Segundo; conforme consta do processo nº 16774693, que o imóvel descritos no item segundo passa sem restrição alguma a pertencer ao Primeiro Permutante, **O MUNICIPIO DE GOIÂNIA**, e os imóveis descritos no item primeiro passam a pertencer aos Segundo Permutante **EDVALDO DE SOUZA BARBOSA e sua esposa**. Dá se a presente permuta o valor de **R\$ 1.360.00,00 (um milhão e trezentos e sessenta mil reais)** sem torna; **TERCEIRO** - Que a Lei nº 9.137 de 28/03/2012, Publicada no Diário Oficial do Município autorizou o Chefe do Executivo a Desafetar e Permutar as áreas descritas no item primeiro; **QUARTO**- Que nessa conformidade, acham-se contratados os Segundos Permutantes e outorgantes vendedores **EDVALDO DE SOUZA BARBOSA e sua esposa**, vendem ao outorgado comprador - **FERNANDO LIMA SOUSA**, e por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato ora vendido tem, os referidos imóveis do segundo permutante, pelo preço certo e ajustado de **R\$1.360.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta mil reais)** atribuindo o valor de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** aos lts 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, e **R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** para o lt 17, dando plena rasa e geral quitação. Que desde, já falando uns aos outros, simultaneamente, por essas letras e pela Cáusula "constituti" fazem transferência de todo o domínio, posse e ação que exerciam até o presente, sobre os reportados bens que deles possam o novo proprietário, usar, gozar, e dispor livremente, com a obrigação recíproca de, em todo o tempo fazerem boa, valiosa presente e firme a presente troca; **QUINTO** - Que, por ultimo, declaram expressamente, que sobre os imóveis, não pesam ônus reais de qualquer natureza, inclusive hipotecas legais, judiciais ou convencionais; não incidem tributos de qualquer procedência, nem existem encargos pessoais de qualquer ordem, nada havendo presentemente que possa obstacular a sua alienação a quem quer que seja que a título for; **SEXTO** - Que, assim desde já e por efeito desta escritura, cedem e transferem, como de fato ora cedido e transferido tem, uns aos outros dos outorgados, toda posse, domínio, direito e ação que sobre os imóveis ora permutados exerciam ara que os mesmo outorgando, possam usar gozar livremente e dispor dos imóveis que em virtude desta escritura lhes ficam pertencendo, prometendo fazerem a presente permuta sempre boa, firme e valiosa, dando uns aos outros, plena e recíproca quitação, obrigando-se a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

PODER JUDICIÁRIO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Rua 115 nº 1498 - Qd. F-41 LT 192/194 - Setor Sul - Fone/Fax: (62) 3425-1814
CEP: 74085-325

E-mail: tabelao5oficial@gmail.com

PROF. JOVENEY SERAFIM CASHIRO DE OLIVEIRA
Tabelião

DEI. PEDRO AUGUSTO CASHIRO DE OLIVEIRA
Tabelião Substituto

Escrevente 0021

Bel. André Luiz Alves de Souza
Angélica Moraes Aguiar
Claudio Silva Angelo de Menezes
Daniella da Silva Oliveira
Bel. Denise Cristiane Canadina Rosendo
Jorge Marques Salomão
Leandro Ricardo da Silva

Livro 01330-N
TRASLADO

Folhas 006/010
Pág. 005

Capa 0049827

Protocolo 0049447

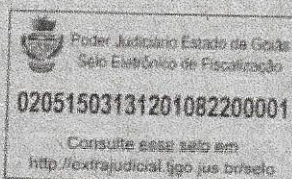
Lucas Felipe dos Santos
Bel. Marcos Roberto de Souza
Bel. Mubis de Jesus Silva
Bel. Priscila Valente Nascimento
Roberto Ferreira de Assis
Soniama Pires Maciel
Bel. Vicente Lopes da Rocha

responderem pela evicção; SETIMO – Que, os dados neste instrumentos apresentados são constantes do processo nº 16774693, a permuta autorizada pela Lei nº 9137 de 28/03/2012, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.322 de 02/04/2012. Foram-me apresentadas as Certidões de Quitação para com as Fazendas Públicas Federal e Estadual, bem como a Negativa de Ônus Reais e de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias, tudo nos termos do artigo 1º, parágrafo 3º, do Decreto Nº 93.240, de 09/09/1.986, e artigo 167, inciso I, nº 21, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita esta Escritura nos expressos termos em que está redigida e que tem conhecimento da Lei 7.433, de 18/12/1.985 e regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09/09/1.986, dispensando neste ato, a apresentação da Certidão Negativa Municipal, e Certidões de Feitos Ajuizados, assumindo total responsabilidade por esta declaração. O Imposto Sobre Transmissões Imobiliárias-"INTER-VIVUS"- (I.S.T.I.), por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente. Foi emitida a DOI - Declaração Sobre Operações Imobiliárias, conforme IN /SRF /473 /2004. E, assim por se acharem justos e contratados, pediram-me que lavrasse a presente escritura pública de permuta em minhas notas, a qual lhes sendo lida assinam comigo. Minuta fornecida pela Prefeitura Municipal de Goiânia-Go. Eu, _____ Marcos Roberto de Souza, Escrevente, a digitei, dou fé e assino. Emolumentos: R\$2.776,76, sendo 10% para o FUNDESP-PJ; Taxa Judiciária: R\$318,55; ISS: R\$124,95. (aa.) MUNICIPIO DE GOIÂNIA, PAULO DE SIQUEIRA GARCIA, PREFEITO da Outorgante. MUNICIPIO DE GOIÂNIA, ELIANY AUXILIADORA COUTINHO MORAES, da Outorgante. ADONIRAN PROCOPIO, Procurador. FERNANDO LIMA SOUSA, Cessionário. Marcos Roberto de Souza, Escrevente. Emolumentos: R\$2.776,76, sendo 10% para o FUNDESP-PJ; Taxa Judiciária: R\$318,55; ISS: R\$124,95. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste da Verdade

Marcos Roberto de Souza
Escrevente

TABELIONATO CASHIRO DE OLIVEIRA
Mu. do Roberto de Souza
ESCREVENTE - 5º OFICIAL



Protocolo n. 577899 de 27/07/2015

Atos praticados:

Av-7/122.986 - Livro 2 - R-8.132.986 - Livro 2 - Av-1/241.322 -
Livro 2 - Av-2/241.322 - Livro 2 - R-3/241.322 - Livro 2 - R-
4/241.322 - Livro 2 - Av-1/241.341 - Livro 2 - Av-2/241.341 - Livro
2 - R-3/241.341 - Livro 2 - R-4/241.341 - Livro 2 - Av-1/241.342 -
Livro 2 - Av-2/241.342 - Livro 2 - R-3/241.342 - Livro 2 - R-
4/241.342 - Livro 2 - Av-1/241.343 - Livro 2 - Av-2/241.343 - Livro
2 - R-3/241.343 - Livro 2 - R-4/241.343 - Livro 2 - Av-1/241.344 -
Livro 2 - Av-2/241.344 - Livro 2 - R-3/241.344 - Livro 2 - R-
4/241.344 - Livro 2 - Av-1/241.345 - Livro 2 - Av-2/241.345 - Livro
2 - R-3/241.345 - Livro 2 - R-4/241.345 - Livro 2 - Av-1/241.346 -
Livro 2 - Av-2/241.346 - Livro 2 - R-3/241.346 - Livro 2 - R-
4/241.346 - Livro 2 - Av-1/241.347 - Livro 2 - Av-2/241.347 - Livro
2 - R-3/241.347 - Livro 2 - R-4/241.347 - Livro 2 - Av-1/241.348 -
Livro 2 - Av-2/241.348 - Livro 2 - R-3/241.348 - Livro 2 - R-
4/241.348 - Livro 2 em 06/08/2015

Emols	R\$	16.351,11	Tx Jud	R\$	11,42
ISSQN	R\$	817,57	Total	R\$	18.997,03
Fundesop	R\$	1.816,83			

Selo Digital n. 01911503300731105403396

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiania, 06 de agosto de 2015

O Oficial

Laurindo Soares Praxedes

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Laurindo Soares Praxedes

Escrevente Autorizado